



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 411/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para execução do 2º TA ao Contrato nº 021/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o funcionário **João Francisco Schmidt**, inscrito no CPF sob o nº 529.341.520-49, com endereço profissional neste Regional, para ser o **FISCAL TITULAR** da execução do 2º TA ao Contrato nº 021/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa Sponchiado Jardine Veículos Ltda para a prestação de serviços de revisão de veículos (manutenção preventiva e corretiva), com fornecimento de peças/componentes, quando houver necessidade, para os veículos oficiais de propriedade do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, até o final do contrato.

Art. 2º. Fica designada a funcionária **Tanise Barbosa Ramaswami**, inscrito no CPF sob o nº 029.109.480-56, com endereço profissional neste Regional, para ser o **FISCAL SUPLENTE** da execução do 2º TA ao Contrato nº 021/2022, firmado entre o CRO/RS e a empresa Sponchiado Jardine Veículos Ltda para a prestação de serviços de revisão de veículos (manutenção preventiva e corretiva), com fornecimento de peças/componentes, quando houver necessidade, para os veículos oficiais de propriedade do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, até o final do contrato.

Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC nº 040/2026, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

Expeça-se, cientifique-se, publique-se.

ianaina.gomes@crors.org.br

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 07 de agosto de 2026.

D4Sign
Assinado
Janaína Cortes Gomes

JANAÍNA CORTES GOMES, CD
Conselheira, Presidente
Gestão 2026/2027

13 Portaria CRORS 411 2026 - Designa Fiscal Titular e Fiscal Suplente para a execução do contrat

Código do documento 51c923c4-c5f3-4544-8a5f-f6634c153e67



Assinaturas



Janaina Cortes Gomes
janaina.gomes@crors.org.br
Assinou

Janaina Cortes Gomes

Eventos do documento

07 Aug 2026, 10:28:26

Documento 51c923c4-c5f3-4544-8a5f-f6634c153e67 **criado** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-07T10:28:26-03:00

07 Aug 2026, 10:28:47

Assinaturas **iniciadas** por CARINA REIS SILVEIRA (bb8ee93b-81a9-4292-bec6-cfe8e69243d2). Email:compras@crors.org.br. - DATE_ATOM: 2026-08-07T10:28:47-03:00

10 Aug 2026, 09:10:58

JANAINA CORTES GOMES **Assinou** - Email: janaina.gomes@crors.org.br - IP: 38.3.132.18 (38.3.132.18 porta: 19906) - **Geolocalização:** -30.032613093750857 -51.20464541809041 - Documento de identificação informado: 559.781.850-34 - DATE_ATOM: 2026-08-10T09:10:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c616a64694406e0ddb6bb8fd4e644a486546acd081ff46e8579c55a4d8a13602

(SHA512):9e7339e671cdd2b37a4a56739d90f868c5686d7e87b9abfd884aea2b6b9d3b6fe5680d467ead62b6e5aae46b57bdd73334a046f296b3fd3b46dc30f91b07825

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.